



EDITAL N° 002/2024-CES-DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS/UFRR
REFERENTE A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS
HUMANAS /UFRR

Boa Vista, 11 de dezembro de 2024.

A Comissão criada com o objetivo de realizar o processo eleitoral para a escolha de Diretor do Centro de Ciências Humanas e designada pela Portaria n° 001/2024-CCH, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar** do processo de escolha do Diretor do Centro de Ciências Humanas com mandato de 04 (quatro) anos.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

Resultado preliminar do processo de escolha para Diretor do Centro de Ciências Humanas/UFRR, realizado no dia 10 de dezembro de 2024, através do sistema SIGEleição, das 9h00 às 20h30, que contou com a participação de 37 Docentes, 02 Técnicos Administrativos e 492 Discentes, conforme tabela descrita abaixo:

ELEIÇÃO DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS (VOTOS VÁLIDOS)				
Segmento	Total de possíveis eleitores	Percentual	Total de votos válidos	Chapa 01 – Prof Cacau
DOCENTES	37	70	35	25
TÉCNICO ADM.	02	10	02	01
DISCENTES	492	20	204	127
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO – Chapa 01 (Prof Cacau)				57,45

ELEIÇÃO DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS (VOTOS VÁLIDOS)				
Segmento	Total de possíveis eleitores	Percentual	Total de votos válidos	Chapa 02 – Prof Luziene Parnaíba
DOCENTES	37	70	35	10
TÉCNICO ADM.	02	10	02	01
DISCENTES	492	20	204	87
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO – Chapa 02 (Prof Luziene Parnaíba)				27,04

Os cálculos foram realizados de acordo com a Resolução n° 036/21-CUNI, de 19 de abril de 2021.

CÁLCULOS DA APURAÇÃO DOS VOTOS – ELEIÇÃO PARA DIRETOR (A) DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – VOTOS CHAPA 01 – PROFº. CACAU

I. No segmento Docente

$$X = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato X } 70}{\text{Total de votantes aptos no segmento docente}}$$

$$X = \frac{25 \times 70}{37} = \frac{1750}{37} = 47,29$$

II. No segmento Técnico – Administrativo em Educação:

$$Y = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato X } 10}{\text{Total de votantes aptos no segmento técnico-administrativo}}$$

$$Y = \frac{1 \times 10}{2} = \frac{10}{2} = 5,0$$

III. No segmento Discente:

$$Z = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato X } 20}{\text{Total de votantes aptos no segmento Discente}}$$

$$Z = \frac{127 \times 20}{492} = \frac{2540}{492} = 5,16$$

Parágrafo único. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos (X + Y + Z).

$$\text{TOTAL: } 47,29 + 5 + 5,16 = 57,45$$

CÁLCULOS DA APURAÇÃO DOS VOTOS – ELEIÇÃO PARA DIRETOR (A) DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – VOTOS CHAPA 02 – PROF^a. LUZIENE PARNAÍBA.

I. No segmento Docente

$$X = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato X } 70}{\text{Total de votantes aptos no segmento docente}}$$

$$X = \frac{10 \times 70}{37} = \frac{700}{37} = 18,91$$

II. No segmento Técnico – Administrativo em Educação:

$$Y = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato X } 10}{\text{Total de votantes aptos no segmento técnico-administrativo}}$$

$$Y = \frac{1 \times 10}{2} = \frac{10}{2} = 5,0$$

III. No segmento Discente:

$$Z = \frac{\text{Total de votos válidos obtidos pelo candidato X } 20}{\text{Total de votantes aptos no segmento Discente}}$$

$$Z = \frac{77 \times 20}{492} = \frac{1540}{492} = 3,13$$

Parágrafo único. Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos (X + Y + Z).

$$\text{TOTAL: } 18,91 + 5 + 3,13 = 27,04$$